TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas e equipamentos (microtrator agrícola), referente ao Convênio nº 986394/2025/MIDR, destinados à manutenção das ações e dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rosa do Purus – AC.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 021/2026;
CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de máquinas e equipamentos (microtrator agrícola), referente ao Convênio nº 986394/2025/MIDR, destinados à manutenção das ações e dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rosa do Purus – AC;
CONSIDERANDO a conclusão das etapas do procedimento licitatório, incluindo o julgamento das propostas, a análise dos documentos de habilitação e a apuração do resultado final, conforme registrado na ata da sessão pública e nos demais documentos que integram os autos;
CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, visando ao desenvolvimento das atividades e dos serviços públicos municipais, em conformidade com a finalidade do convênio mencionado; CONSIDERANDO a verificação da regularidade do procedimento licitatório, bem como o cumprimento das exigências estabelecidas no edital, em seus anexos e na legislação aplicável;
RESOLVE:
Art. 1º – DA ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2026 à empresa B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.166.156/0001-30, com sede na Rua C-161, nº 1568, Sala 2, Quadra 413, Lote 25, Jardim América, CEP 74.255-120, Goiânia – GO, neste ato representada por seu procurador, Thiago Delano Gonçalves Trindade, inscrito no CPF sob o nº 822.653.211-68, vencedora do item 1 do certame, pelo valor global de R$ 89.063,97 (oitenta e nove mil sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme a proposta final vencedora e os registros constantes dos autos do Processo Administrativo nº 021/2026.
Art. 2º – DA HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2026, após a verificação da regularidade dos atos praticados e do atendimento às exigências legais e editalícias, aprovando o resultado final do certame e ratificando a adjudicação do objeto à empresa vencedora, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º – DA FINALIDADE DA AQUISIÇÃO
A aquisição do microtrator agrícola destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rosa do Purus – AC, no âmbito do Convênio nº 986394/2025/MIDR, devendo ser observadas as especificações técnicas, os quantitativos, as condições de fornecimento e as demais obrigações estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta vencedora.
Art. 4º – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias ao regular prosseguimento do processo, incluindo a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme cabível, a observância das condições estabelecidas no edital e no convênio, bem como o cumprimento das demais exigências legais pertinentes.
Art. 5º – DA PUBLICIDADE
Determinar a divulgação dos atos pertinentes nos meios oficiais legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas pertinentes ao Convênio nº 986394/2025/MIDR.
Art. 6º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Termo passa a integrar o Processo Administrativo nº 021/2026, para todos os fins legais, devendo ser adotadas as providências necessárias à execução do objeto, em conformidade com o edital, a proposta vencedora e a legislação vigente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santa Rosa do Purus – AC, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
Prefeito Municipal
Município de Santa Rosa do Purus – AC

SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026
O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, a ABERTURA da CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA – Empreitada por Preço Global – Menor preço. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da Escola Municipal Walfredo Guedes Monteiro, mediante a construção de 05 (cinco) salas de aula e 02 (dois) banheiros, no Município de Sena Madureira/AC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela Administração Municipal.
Retirada do Edital: a partir do dia 19/10/2026, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail: licitacaosenamadureira@gmail.com, no endereço eletrônico: https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC – LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC: https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes.
ABERTURA: 06/11/2026 às 10h15min (horário de Brasília)
LOCAL: COMPRAS.GOV
Sena Madureira-AC, 16 de outubro de 2026.

Antônio Francisco Silva do Nascimento
Secretário Municipal de Licitações e Contratos
Decreto nº 93 de 2026

TARAUACÁ

ERRATA DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 193/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90024/2025
Com base na Lei Federal n 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 – inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação de nome empresarial do Termo de Aditivo de Contrato nº 193/2025 do Pregão Eletrônico SRP n.º 90024/2025, publicada no DOE nº 14.372 – pg. 259 de 14/10/2026, da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
PESSOA JURÍDICA LOCARAUTO VEICULOS LTDA – CNPJ nº 37.467.216/0001-71, PELA CONTRATADA
LEIA-SE:

PESSOA JURÍDICA RI TORREFAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 63.596.654/0001-40, PELA CONTRATADA
As demais informações permanecem inalteradas.
Tarauacá, 16 de utubro de 2026.

Jorge da Mata Coelho – Agente de Contratação – Decreto nº 117/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE XAPURI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2025.
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO REFERENTE AO CONTRATO N° 078/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA – CNPJ Nº 08.646.162/0001-03.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI – ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 04.018.560/0001-24, com sede e foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, n° 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 378202 SSP/AC e CPF nº 698.796.302-97, domiciliado e residente nesta cidade de Xapuri-AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.646.162/0001-03, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1857, Bosque, na cidade de Rio Branco/AC, CEP: 69.900-670, por intermédio da CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA – Fone para contato: (68) 2102-4960 – E-mail: licitacoes.ame@gmail.com, doravante designados CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 037/2025, Decreto nº 016/2024, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea “b”, 125 e 132 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
– Acréscimo aos quantitativos conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do serviço	Quant. contratada	Quant. acrescida	Nova quantidade	Valor unitário	Valor do acréscimo
01	Consulta médica ambulatorial em psiquiatria	250	62	312	R$ 359,00	R$ 22.258,00
02	Consulta médica ambulatorial em neurologia pediátrica	250	62	312	R$ 398,00	R$ 24.676,00
03	Consulta ambulatorial em neuropsicologia	1.000	250	1.250	R$ 209,00	R$ 52.250,00
04	Consulta ambulatorial e terapia em psicologia	2.150	537	2.687	R$ 179,00	R$ 96.123,00
05	Consulta e atendimento em fisioterapia	1.750	437	2.187	R$ 169,00	R$ 73.853,00
06	Consulta ambulatorial e terapia em fonoaudiologia	2.250	562	2.812	R$ 179,00	R$ 100.598,00
07	Consulta ambulatorial e terapia em Terapia Ocupacional, convencional e sensorial	1.750	437	2.187	R$ 209,00	R$ 91.333,00
08	Consulta ambulatorial e terapia em psicopedagogia clínica e institucional	1.500	375	1.875	R$ 174,00	R$ 65.250,00
09	AT – Assistente Terapêutico	1.500	375	1.875	R$ 164,00	R$ 61.500,00
10	Avaliação Social – assistente social	500	125	625	R$ 164,00	R$ 20.500,00
11	Avaliação nutricional e elaboração de plano alimentar personalizado	250	62	312	R$ 189,00	R$ 11.718,00
TOTAL		13.400	3.284	16.684		R$ 620.059,00

Assim, o acréscimo quantitativo demonstrado corresponde ao montante de R$ 620.059,00 (seiscentos e vinte mil e cinquenta e nove reais), equivalente a aproximadamente 24,97% do valor inicial do contrato, permanecendo, portanto, dentro do limite de 25%.
Com o acréscimo, o valor global do Contrato nº 078/2025 passará de R$ 2.483.600,00 para R$ 3.103.659,00.
Xapuri/AC, 16 de outubro de 2026.

Assinam, Maxsuel Maia Pereira, Prefeito de Xapuri Ac, como Contratante e a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA, CNPJ N° 08.646.162/0001-03. como Contratado.

DIVERSOS

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO/AC

EDITAL Nº 005/ 2026
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 995369 CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTE EDITAL TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL.
AS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO/AC, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 00.529.443/0003-36, SITUADO A RUA ALVORADA Nº 806 BAIRRO BOSQUE,, Rio Branco/AC, neste ato representada por seu Vice-Presidente, VILK JUNIO ARAUJO DE LIMA, portador do RG nº 464291, expedido pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.621.622-64, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Cotação Prévia de Preços, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR conforme no Item 1 – Do Objeto deste Edital.
A condução da presente cotação prévia será realizada de acordo com o decreto 6170 de 25 de julho de 2007 e portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto 2023, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, economicidade, eficiência, competitividade, transparência e julgamento objetivo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a consecução do objeto conveniado.
A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será adotada exclusivamente como referência normativa subsidiária, naquilo que for compatível com a natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos e com as disposições constantes do instrumento de repasse, não implicando submissão integral deste procedimento ao referido diploma legal.
TERMO DE REFERÊNCIA
DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento do atendimento complementar ao SUS, exclusivamente quanto aos itens não contratados em razão do resultado fracassado da cotação anterior.

Item novo	Correspondência edital 003/2026	Descrição	Quantidade
1	Item 1	Cardioversor	02 unidades
2	Item 5	Poltrona hospitalar	07 unidades

1.1 – CARDIOVERSOR
– ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO MULTIPARÂMETRO
DESCRIÇÃO GERAL: Equipamento médico portátil microprocessado, projetado para atendimento pré e intra-hospitalar de emergência, suporte de vida e mo-